

LEI Nº 725 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Autoriza Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento corrente e dá outras providências.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e EU, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 686.000,91 (seiscentos e oitenta e seis mil reais e noventa e um centavos), que serão distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – Administração	
2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens. Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 30.000,00
Fonte: 0001 - Livre	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	R\$ 8.000,00
Fonte: 0001 – Livre	
3.3.90.14 – Diárias Pessoal Civil.....	R\$ 1.500,00
Fonte: 0001 – Livre	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 15.000,00
Fonte: 0001 – Livre	
04 – Administração	
2.006 – Manutenção das Atividades de Secretaria Administração	
3.1.90.08.99 – Outros Benefícios Assistenciais.....	R\$ 15.000,00
Fonte: 0001 – Livre	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 25.000,00
Fonte: 0001 – Livre	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 7.000,00
Fonte: 0001 – Livre	
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 3.000,00
Fonte: 0001 – Livre	
04 – Fazenda	
2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda	
3.3.90.14 – Diárias Pessoal Civil.....	R\$ 700,00
Fonte: 0001 – Livre	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 1.500,00

Fonte: 0001 – Livre
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00
Fonte: 0001 – Livre

15 – Urbanismo
2.012 – Manutenção das Praças, Jardins, Monumentos e Vias Urbanas
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens. Fixas Pessoal Civil.....R\$ 23.000,00
Fonte: 0001 - Livre
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 11.000,00
Fonte: 0001 – Livre.

15 – Urbanismo
2.014 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens. Fixas Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00
Fonte: 0001 - Livre
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00
Fonte: 0001 – Livre
3.1.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 100,00
Fonte: 0001 – Livre
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
Fonte: 0001 – Livre

26 – Transporte
2.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Transporte
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens. Fixas Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00
Fonte: 0001 - Livre
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00
Fonte: 0001 – Livre
3.1.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 2.000,00
Fonte: 0001 – Livre
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
Fonte: 0001 – Livre
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
Fonte: 0001 – Livre
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00
Fonte: 0001 – Livre

26 – Transporte
2.018 – Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
Fonte: 0001 – Livre

12 – Educação
2.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação. Cul. Desp. E Turismo
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens. Fixas Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00
Fonte: 20 – M.E.D.
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

Fonte: 20 – M.E.D.	
3.1.90.46 – Auxílio Alimentação.....	R\$ 2.000,00
Fonte: 20 – M.E.D.	
3.3.90.14 – Diárias Pessoal Civil.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
Fonte: 20 – M.E.D.	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000,00
Fonte: 20 – M.E.D.	
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 1.000,00
Fonte: 20 – M.E.D.	
12 – Educação	
2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
Fonte: 1059 – Quota parte Salário Educação -QSE	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 4.400,91
Fonte: 1006 – PDDE	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 4.000,00
Fonte: 1059 – Quota parte Salário Educação -QSE	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.000,00
Fonte: 20 – M.E.D.	
12 – Educação	
2.030 – Manutenção do Transporte Escolar para Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
Fonte: 1011 – Transporte Escolar Estado	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
Fonte: 1048 – Transporte Escolar Federal	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.000,00
Fonte: 1011 – Transporte Escolar Estado.	
12 – Educação	
2.028 – Manutenção do Transporte Escolar para Educação Infantil	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
Fonte: 1011 – Transporte Escolar Estado	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.000,00
Fonte: 1011 – Transporte Escolar Estado.	
10 – Saúde	
2.043 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde	
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens. Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 15.000,00
Fonte: 40 – ASPS	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	R\$ 3.000,00
Fonte: 40 – ASPS	
3.1.90.46 – Auxílio Alimentação.....	R\$ 2.000,00
Fonte: 40 – ASPS	

3.1.90.16– Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00
Fonte: 40 – ASPS

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 7.000,00
Fonte: 40 – ASPS.

10 – Saúde

2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde

3.1.90.11 – Venc. e Vantagens. Fixas Pessoal Civil.....R\$ 21.000,00
Fonte: 4540 – Saúde Bucal

3.1.90.11 – Venc. e Vantagens. Fixas Pessoal Civil.....R\$ 9.000,00
Fonte: 4530 – PACS Federal

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00
Fonte: 40 – ASPS

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00
Fonte: 4540 – Saúde Bucal

3.1.90.04.99 – Outras Contratações por Tempo Determinado.....R\$ 9.000,00
Fonte 4160 – PIM

10 – Saúde

2.123 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.30 – Material de consumo.....R\$ 5.000,00
Fonte: 40 - ASPS

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/Distr. Gratuita.....R\$ 3.000,00
Fonte: 40 - ASPS

10 – Saúde

2.049 – Manutenção e Implantação da Assistência Farmacêutica

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/Distr. Gratuita.....R\$ 30.000,00
Fonte: 40 - ASPS

20 – Agricultura

2.010 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agric. Ind. e Com.

3.1.90.11 – Venc. e Vantagens. Fixas Pessoal Civil.....R\$ 45.000,00
Fonte: 0001 - Livre

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00
Fonte: 0001 - Livre

3.1.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 800,00
Fonte: 0001 - Livre

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
Fonte: 0001 - Livre

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00
Fonte: 0001 - Livre

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00
Fonte: 0001 - Livre

20 – Agricultura

0.009 – Aquisição, Produção e Distribuição de Insumos Agrícolas

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/Distr. Gratuita.....R\$ 2.000,00
Fonte: 0001 - Livre

20 – Agricultura

2.064 – Manutenção da Prestação de Serviço de Assistência Técnica a Produtores

Rurais

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00
Fonte: 0001 - Livre

12 – Educação

2.032 – Manutenção do Transporte Escolar para Ensino Médio

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
Fonte: 1011 – Transporte Escolar Estado

12 – Educação

2.120 – Manutenção do FUNDEB (Educação Infantil)

3.1.90.11 – Venc. e Vantagens. Fixas Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00
Fonte: 31 – FUNDEB

3.1.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 2.000,00
Fonte: 31 – FUNDEB

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00
Fonte: 31 – FUNDEB

08 – Assistência Social

2.052 – Manutenção das Atividades Administrativas da Assistência Social

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00
Fonte: 0001 - Livre

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00
Fonte: 0001 - Livre

08 – Assistência Social

2.056 – Manutenção de Ações Socioassistenciais Básicas/Famílias

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
Fonte: 1066 – PAIF

08 – Assistência Social

2.060 – Manutenção de Ações de Proteção Social Básica

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/Distr. Gratuita.....R\$ 5.000,00
Fonte: 0001 - Livre

01 – Legislativo

2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.1.90.11 – Venc. e Vantagens. Fixas Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00
Fonte: 0001 - Livre

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00
Fonte: 0001 – Livre

Art. 2.º – O Crédito Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto pelos seguintes recursos de acordo com o Art. 43, § I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64:

I – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2012 na Fonte de Recursos 1011 – Transporte Escolar - Estado no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

II – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2012 na Fonte de Recursos 1048 – Transporte Escolar Federal no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

III – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2012 na Fonte de Recursos 4540 – Saúde Bucal no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

IV – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2012 na Fonte de Recursos 4530 – Saúde Bucal - PACS Federal no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

V – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2012 na Fonte de Recursos 1066 – PAIF no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VI – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2012 na Fonte de Recursos 1006 – PDDE no valor de R\$ 311,91 (trezentos e onze reais e noventa e um centavos).

VII – Excesso de Arrecadação da receita proveniente das transferências do FUNDEB, Fonte de Recursos 31, registradas no código de natureza da receita 1.7.2.4.01 no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), considerando a tendência de arrecadação do exercício.

VIII – Excesso de Arrecadação da receita proveniente das transferências do PDDE, Fonte de Recursos 1006, registradas no código de natureza da receita 1.7.2.1.3.5.02 no valor de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais).

IX – Redução das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 555.609,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil seiscientos e nove reais):

12 – Educação

1.027 – Construção, Reforma e Ampliação de EMEFS

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 6.000,00

Fonte: 1059 – Quota parte Salário Educação -QSE

12 – Educação

2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 550,00

Fonte: 1006 – PDDE

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 459,00

Fonte: 1006 – PDDE

10 – Saúde	
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
3.1.50.11.99 – Outras Despesas Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 9.000,00
Fonte: 4160 – PIM	
12 – Educação	
2.121 – Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental	
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens. Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 18.000,00
Fonte: 31 – FUNDEB	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	R\$ 4.000,00
Fonte: 31 – FUNDEB	
01 – Legislativo	
1.001 – Implantação da Sede Própria do Poder Legislativo	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 40.000,00
Fonte: 0001 - Livre	
01 – Legislativo	
2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
3.1.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 7.000,00
Fonte: 0001 - Livre	
04 – Administração	
1.003 – Equipamento para o Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	
4.4.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 500,00
Fonte: 0001 - Livre	
4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 550,00
Fonte: 0001 – Livre	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.500,00
Fonte: 0001 – Livre	
06 – Segurança Pública	
001 – Apoio às Entidades e Organismos de Segurança Pública	
3.3.50.43 – Subvenções Sociais.....	R\$ 3.850,00
Fonte: 0001 – Livre	
4.4.50.52 – Auxílios.....	R\$ 3.850,00
Fonte: 0001 – Livre	
6 – Segurança Pública	
2011– Desenvolvimento de Ações de Defesa Civil e Socorros Públicos	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
Fonte: 0001 – Livre	
3.3.90.32 – Material Bem ou Serv. Para Dist. Gratuita.....	R\$ 16.000,00
Fonte: 0001 – Livre	
04 – Administração	

1.005 – Reforma da Sede Administrativa Municipal	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 6.000,00
Fonte: 0001 - Livre	
15 – Urbanismo	
1.019 – Urbanização da Travessia Urbana da ERS 149	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00
Fonte: 0001 - Livre	
16 – Habitação	
1.012 – Construção e Reforma de Habitação no Meio Urbano	
4.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....	R\$ 6.000,00
Fonte: 0001 - Livre	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00
Fonte: 0001 - Livre	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 50.000,00
Fonte: 1051 - SEHADUR	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 70.000,00
Fonte: 1099 – Recursos Ministério das Cidades/Casas	
15 – Urbanismo	
2.017 – Pavimentação e Reforma das Vias Urbanas	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 130.000,00
Fonte: 1091 – Rec. Ministério das Cidades	
13 – Cultura	
1.047 – Construção do Centro de Eventos	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 156.350,00
Fonte: 1032 – Ministério do Turismo	

Art. 3.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24.10.2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo